

PUBLICADO DOC 28/09/2007

PARECER Nº 1406/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/07**.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a criação do Fórum Suprapartidário em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e de Seguridade Social.

O Fórum Suprapartidário tem por objetivo debater, formular e apresentar sugestões sobre políticas de saúde e seguridade social no município, e será composto, entre outros, por representantes dos partidos políticos com mandato na Câmara Municipal, nomeados por ato da Presidência da Câmara Municipal.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 14, inciso II e III e no art. 34, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Por se tratar de projeto que versa sobre matéria referente a regimento interno, ou seja, tem o mesmo conteúdo, embora nele não se insira, sua aprovação depende do voto da maioria absoluta dos membros deste Legislativo, nos termos do disposto no inciso XV, do § 3º, do art. 40 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 26/09/07.

Farhat

Claudete Alves – Relatora

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Jorge Borges

Jooji Hato

Kamia

Tião Farias